

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 252798

EXTRATO DA PORTARIA N.º 351/2017-MP/PJCCOT PORTARIA N.º 351/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de F.A.F.E.P.A.LTDA (Ainf n.º 042016510003425-4), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252925

**NOTIFICAÇÃO
094/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE**

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 094/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, CNPJ: 05.055.272/0001-02, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
FUNPAPA	031/2015-3ªTA	?

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 252836

NOTIFICAÇÃO

096/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 096/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada GRÊMIO

RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO ESTAÇÃO TERCEIRA-, CNPJ: 05.141.205/0001-00, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
FUMBEL	023/2015-1ªTA	?

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 252828

EXTRATO DA PORTARIA N.º 331/2017-MP/PJCCOT PORTARIA N.º 331/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de D.W.L.A (Ainf n.º 042016510004283-4), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252845

EXTRATO DA PORTARIA N.º 332/2017-MP/PJCCOT PORTARIA N.º 332/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de J.M.B.&CIA.LTDA-ME (Ainf n.º 032016510010679-0), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252849

EXTRATO DA PORTARIA N.º 337/2017-MP/PJCCOT PORTARIA N.º 337/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de T.M.S-EPP (Ainf n.º 032016510004071-4), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252871

EXTRATO DA PORTARIA N.º 338/2017-MP/PJCCOT PORTARIA N.º 338/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de S.M.DE.O.R.EIRELI-EPP (Ainf n.º 032016510004106-0), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252875

EXTRATO DA PORTARIA N.º 340/2017-MP/PJCCOT PORTARIA N.º 340/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de P.C.B.A.-EPP (Ainf n.º 042016510003838-1), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252879

EXTRATO DA PORTARIA N.º 344/2017-MP/PJCCOT PORTARIA N.º 344/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de J.O.DE.S-EPP (Ainf n.º 042016510000084-8), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252887

EXTRATO DA PORTARIA N.º 354/2017-MP/PJCCOT PORTARIA N.º 354/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de F.A.F.E.P.A.LTDA (Ainf n.º 042016510003427-0), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252957

A V I S O Nº 23/2017-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que o RELATÓRIO abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, do qual será encaminhada cópia mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Pro- cesso	Editais (DOE)	Entrân- cia	Con- curso	Cri- tério	Cargo
70	43(20.09.17)	3ª	Remoção	Ant	1º PJ de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém
71	44(20.09.17)	3ª	Remoção	Mer	4º PJ de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém
72	45(20.09.17)	3ª	Remoção	Ant	5º PJ Com Atribuições Gerais de Belém
73	46(20.09.17)	3ª	Promoção	Ant	1º PJ Criminal de Icoaraci
74	47(20.09.17)	2ª	Remoção	Ant	2º PJ de Novo Progresso
75	48(20.09.17)	2ª	Remoção	Mer	2º PJ de Itaituba

Belém (PA), 23 de novembro de 2017.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 252789

EXTRATO DA PORTARIA N.º 349/2017-MP/PJCCOT PORTARIA N.º 349/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de E.N.DE.M.P.EIRELI (Ainf n.º 032016510003909-0), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252903

EXTRATO DA PORTARIA N.º 350/2017-MP/PJCCOT PORTARIA N.º 350/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de F.A.F.E.P.A.LTDA (Ainf n.º 042016510003426-2), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252907